



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 43. – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE DEZEMBRO DE 2024
- Nº 012/2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAPRE Nº 066 2024

“Dispõe sobre a substituição de membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do município de São Miguel de Taipu-PB”.

O Prefeito Constitucional do Município de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado membro Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, indicado pelo seu respectivo segmento com mandato até 31 de dezembro de 2026.

Representante de Organização da Sociedade Civil:

Suplente: Emanuel de Sousa Nunes

RG 4.911.471 SSSD/PB

CPF 164.423.874-88

Celular: 83 98839 8787

Endereço: Av. Emília Augusta, 07 - Centro, CEP 58.334-000 – São Miguel de Taipu-PB

E-mail: emanueldesousa876@gmail.com

Art. 2º - O membro nomeado no Art. 1º é em substituição a Suplente Tainara Caitano dos Santos Cané Paiva, que solicitou renúncia ao cargo por motivo de mudança de cidade.

Art. 3º - A função do conselheiro, ora nomeado, não será remunerada, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Miguel de Taipu-PB, 16 de dezembro de 2024.


LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal